



Advogados Dativos Credenciados



Res. nº 26/2023 e Portaria Normativa nº 14/2024 - TJSE
SEI nº 0025597-14.2017.8.25.8825

Público alvo: Atendimento Geral

Informações iniciais

- Início: 04/07/2024;
- Resolução nº 26/2023 TJSE;
- Portaria Normativa nº 14/2024 - GPI - TJSE;
- Cadastro de Advogados Dativos Credenciados ao TJSE.



Cabimento

- Cidadão hipossuficiente;
- Comarca sem atuação da Defensoria Pública;
- Quando não houver defensor designado para atuar no outro polo do processo;
- Atendimento da Defensoria inferior a duas vezes por semana.



Atendimento Geral na fase preparatória

- Preenchimento do **termo de indicação** quando couber a designação de advogado dativo para atuação na fase preparatória;
- Caso o cidadão retorne ao atendimento informando ausência de contato do advogado, verificar decurso do prazo de 05 dias da indicação, **rejeitar indicação** anterior e realizar **nova indicação** de advogado dativo.
- **Comunicar Diretor do Fórum** sobre possíveis infrações à Res. 26/2023.



Tutoriais



Termo de Indicação



Tempo de vídeo: 1 min e 40 segundos.

Rejeição do Termo de Indicação

Tempo de vídeo: 1 min e 28 segundos.



Atenção!

- Quanto mais informações de contato e melhor descrição do objetivo da ação, mais ágil e fácil o contato do advogado dativo com o cidadão.